



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de março do ano de 2022, às 11:00 horas, em sua Sede da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-PE, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, item 5 do Edital de Leilão 09/2021, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, pelos membros da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, **JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO**, **ABIOSÉIAS MARINHO DA ROCHA** e **CAMILA MAÍRA GOMES DA ROCHA**, designados pelo Superintendente por meio da Portaria nº 187/2021/SPRF-PE, de 13 de outubro de 2021. A Presidente iniciou os trabalhos para, nos termos do Processo 08654.008868/2021-16, proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação das empresas interessadas na participação da Sessão Pública do Leilão nº 9/2021, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da SPRF/PE, independente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início, procedeu-se a análise da documentação exigida das seguintes empresas: GERDAU AÇOS LONGOS, SUCATÃO VALENÇA, TRANS METAIS, FERRAÇO SERTÃO, SUCATÃO PADRE CÍCERO, HDS FÁBRICA DE RECICLAGEM e GJ SIDERURGIA E RECICLAGEM. Na sequência, verificou-se que as Empresas apresentaram a documentação exigida conforme o item 5 do Edital de Leilão 9/2021. Ato contínuo, realizou-se abertura de processo administrativo e se procedeu a juntada da documentação, a saber, 08654.004545/2022-26, 08654.004550/2022-39, 08654.004551/2022-83, 08654.004552/2022-28, 08654.004449/2022-88, 08654.004560/2022-74, 08654.004561/2022-19. Após análise da regularidade dos documentos e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas no conteúdo editalício, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão (CRGPL-PE) **DELIBIROU pela habilitação preliminar das empresas: GERDAU AÇOS LONGOS S/A, inscrita no CNPJ: 07.358.761/0001-69, SUCATÃO VALENÇA LTDA, inscrita no CNPJ.: 35.691.913/0001-86, FERRAÇO SERTÃO - FUNDIÇÃO DE FERRO, AÇO E ALUMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.832.574/0001-29, TRANS METAIS EPP, inscrita no CNPJ: 14.484.198/0001-30, SUCATÃO PADRE CÍCERO, inscrita no CNPJ: 28.279.723/0001-90, GJ COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE MATERIAS METÁLICOS E RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 35.002.233/0001-08. A empresa HDS FÁBRICA DE RECICLAGEM, inscrita no CNPJ: 05.928.348/0001-67 não foi habilitada tendo em vista que a prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas não se coaduna com o objeto da licitação, tendo em vista que o Leilão é restrito a Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com a alienação de sucatas inservíveis (material ferroso resultando da preparação, descaracterização e trituração de veículos classificados como inservíveis)** A divulgação do resultado da habilitação preliminar, das empresas habilitadas aptas a participarem do Leilão nº 9/2021, será realizada nos termos previstos no item 6 do Edital, ficando, de logo, liberadas a comparecerem nos locais em que estão localizados os bens objetos do leilão de que trata o referido Edital, para visitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 187/2021/SPRF-PE, de 13/10/2021

ABIOSÉIAS MARINHO DA ROCHA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão Substituto
Portaria nº 187/2021/SPRF-PE, de 13/10/2021

CAMILA MAÍRA GOMES DA ROCHA
Membro da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 187/2021/SPRF-PE, de 13/10/2021

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 22/03/2022, às 15:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MAIRA GOMES DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 22/03/2022, às 15:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 22/03/2022, às 15:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **40071470** e o código CRC **6717277E**.